



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 439 , DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 56 da Lei nº 5.010, de 1966, da Resolução nº 79/2009, do Conselho da Justiça Federal, do Provimento nº 04/1994 e do art. 7º, Inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008;

Considerando o decidido pelo Conselho de Administração deste Tribunal na Sessão de 04/08/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR para o exercício das funções de Vice-Diretor do Foro e Diretor de Subseção Judiciária, da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, no período de 04/08/2010 a 31/03/2011, os seguintes Juízes Federais:

RIO GRANDE DO NORTE:

Vice-Diretor do Foro: **Dr. MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO**


Diretor da Subseção

Judiciária/Mossoró: **Dr. NAGIBE DE MELO JORGE NETO**

SERGIPE:

Vice-Diretor do Foro: **Dr. EDMILSON DA SILVA PIMENTA.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE